NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, de 11/04/2001

HOMOLOGA CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SANTA CRUZ

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 001/2001, entre o Município de Canoinhas, o Fundo Rotativo Habitacional – FROHAB e a Associação de Moradores do Jardim Santa Cruz, visando a cooperação financeira para a contratação de 03 (três) pedreiros.

Parágrafo único. Everá ser encaminhado prestação de contas ao Executivo e ao Legislativo, até 30 (trinta) dias após o término do contrato.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de abril de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11/04/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria